

## ATA - PRESI/CPAD

### 1. Identificação da Reunião

Data: 27/04/2022

Início: 09:00h

Duração de 2:30 h

Local: Por meio de videoconferência, pela Plataforma Zoom. - link da reunião: [Sala Virtual Instirucional TRE \(\(SARA \)\)](#).

### 2. Sugestão de Pauta para a Reunião:

- Definir o protocolo com as etapas de avaliação e recomendação dos desfazimento de documentos;
- Conclusão da aferição (0484662), para descarte de documentos do relatório da 9ª Zona Eleitoral - SEI 0001802-94.2021.6.01.8009;
- Avaliação das ATAS 0484609 e 0485343 com posterior assinatura dos participantes;
- Avaliação para descarte de documentos do relatório da 6ª Zona Eleitoral - SEI 0000732-17.2022.6.01.8006;
- Responder a Diretoria-Geral sobre a constituição do CPAD (0487609), no processo SEI 0001853-35.2021.6.01.8000;
- Elaborar e publicar a política de gestão documental de processos e documentos em meio digital que contemplem, no mínimo, os planos de classificação e tabelas de temporalidades Institucional, de acordo com Res. 324/2020 do CNJ, Art. 31;
- Avaliação de procedimentos a serem adotados para cumprir o PLANO DE AÇÃO OUVIDORIA (0486218), SEI 0002320-48.2020.6.01.8000;
  - Avaliação ATA de participação da reunião com a Ouvidoria:
    - Sobre a apresentação da fase/andamento ou providências tomadas para cumprimento das ações com data final em fevereiro, março, abril e maio de 2022, referente as ações previstas no PLANO DE AÇÃO OUVIDORIA (0474186)
    - Item 1.5 Capacitação sobre LGPD para o grupo de trabalho e CGPD para o Comitê Gestor de Proteção de Dados e para todos aqueles que vão realizar tratamento de dados pessoais;
    - Item 1.12 Definir o conteúdo básico e os critérios para inventariar e mapear dados de acordo com a realidade do Tribunal;
    - Item 1.13 Mapear os fluxos de coleta de dados e;
    - Consultar o grau de implantação da LGPD de cada unidade que compõe o grupo de trabalho objeto da Portaria Presidência nº 199/2020;
    - Informar que o TRE-CE promoverá um curso presencial que ministrará a aplicação da lei e o ouvidor se manifestará sobre a indicação para participação das unidades;
    - A SEDES expõe que, para contratar a capacitação será necessário elencar as diretrizes básicas a serem ministradas;
    - A ouvidoria questiona sobre qual o método a ser utilizado para realizar o levantamento de inventário, qual sua ordem e importância dada por cada unidade, para subsidiar o mapeamento dos dados objeto da LGPD;

### 3. Integrantes da Comissão:

- Maria de Fátima do Nascimento;
- Maydano Fernandes de Miranda;
- Lucir Rocio Vaz;

- Maria Goretti Hadad Farias;
- Francico das Chagas Monteiro de Santana;
- Francisco Cláudio Rodrigues Barbosa;
- Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos;
- Sander Samuel do Nascimento Araripe;

#### Participantes:

- Maria de Fátima do Nascimento;
- Lucir Rocio Vaz;
- Maria Goretti Hadad Farias;
- Francico das Chagas Monteiro de Santana;
- Francisco Cláudio Rodrigues Barbosa;

#### Convidados:

- Juliana Balizardo de Oliveira

#### Ausências Justificadas:

- Sharlene Lira Sandra de Vasconcelos (participando de outras reuniões);

#### **4. Discussão da Pauta:**

Organização das atividades da Comissão e avaliação dos relatórios de descarte de documentos.

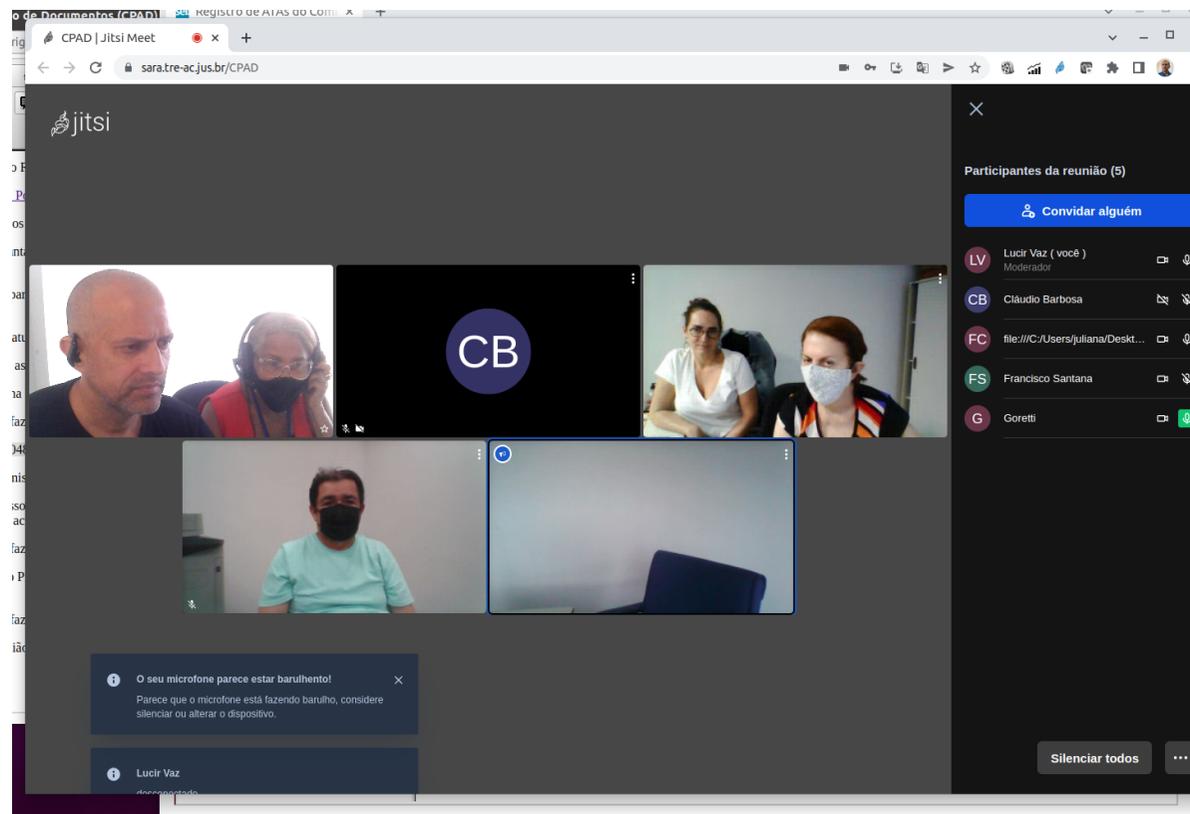
#### **5. Deliberações:**

Após as manifestações e ponderações apresentadas durante a reunião, foi deliberado pela Comissão, em síntese:

1. Definir o protocolo com as etapas de avaliação e recomendação dos desfazimento de documentos;
  1. Será seguida a recomendação da ASPLAN, que trata do Ranking transparência e atualização das informações das Comissões;
  2. Será incluída o conteúdo de apresentação na [Página do Portal Web CPAD do TRE-AC](#);
2. Conclusão da aferição (0484662), para descarte de documentos do relatório da 9ª Zona Eleitoral - SEI 0001802-94.2021.6.01.8009;
  1. Após a vistoria realizada pelos servidores Francisco Santana e Fátima Nascimento, item 5.2 ATA 0484609, a CPAD recomenda o desfazimento dos documentos;
  2. Será redigido o parecer de descate e encaminhamento para a Diretoria-Geral, seguindo as recomendações da Res. TRE 1.741/2019 (evento) e assinado;
3. Avaliação das ATAS 0484609 e 0485343 com posterior assinatura dos participantes;
  1. Os integrantes que participaram das reuniões revisarão as ATAs com posterior assinatura;
  2. Serão publicadas na página do portal Web do Tribunal;
4. Avaliação para descarte de documentos do relatório da 6ª Zona Eleitoral - SEI 0000732-17.2022.6.01.8006;

1. Será agendada nova reunião para deliberar sobre o desfazimento proposto;
5. Responder a Diretoria-Geral sobre a constituição do CPAD (0487609), no processo SEI 0001853-35.2021.6.01.8000;
  1. Foi elaborado a informação sobre a constituição da comissão e registro dos participantes;
6. Elaborar e publicar a política de gestão documental de processos e documentos em meio digital que contemplem, no mínimo, os planos de classificação e tabelas de temporalidades Institucional, de acordo com Res. 324/2020 do CNJ, Art. 31;
  1. Será agendada nova reunião para deliberar sobre o desfazimento proposto;
7. Avaliação de procedimentos a serem adotados para cumprir o PLANO DE AÇÃO OUVIDORIA (0486218), SEI 0002320-48.2020.6.01.8000;
  1. Será agendada nova reunião para deliberar sobre o desfazimento proposto;

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata com assinatura dos membros do Grupo de Trabalho.





11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA, Técnico Judiciário**, em 27/04/2022, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETTI HADAD FARIAS, Analista Judiciário**, em 27/04/2022, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Analista Judiciário**, em 27/04/2022, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0491355** e o código CRC **2FFC335B**.